

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

OFICINA DE ARTES

2024

Prova 316

12º Ano de Escolaridade

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do ensino secundário da disciplina de Oficina de Artes, do 12º ano, a realizar em 2024, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Artes para o 12º ano e permite avaliar a aprendizagem, passível de avaliação numa prova de duração limitada, nos seguintes domínios:

- Apropriação e reflexão
- Interpretação e comunicação
- Experimentação e criação

Caracterização da prova

PROVA ESCRITA constituída por dois grupos de itens de expressão gráfica, com recurso a meios atuantes diversificados, indicados caso a caso no enunciado.

Os grupos de itens interligam-se e têm como suporte um referente bi ou tridimensional.

A prova é cotada para 200 pontos.

A estrutura da prova sintetiza-se no quadro seguinte:

Tipologia de itens	Número de itens	Cotação por item (pontos)
Itens de construção (expressão gráfica)	Grupo I 1 item	70
	Grupo II 2 itens	70 60

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

De acordo com as aprendizagens avaliáveis neste tipo de prova, deverão ser considerados os seguintes critérios:

- Seleção e organização de informação com vista à apresentação de ideias;
- Manipulação e manuseamento de materiais e equipamentos no âmbito das artes visuais e dos processos criativos;
- Execução de operações técnicas, segundo metodologias adequadas, para atingir objetivos;
- Gestão de projetos e planos de trabalho, com base em orientações processuais, conducentes à construção de produtos de âmbito experimental e projetual;
- Conceção e desenvolvimento de ideias e projetos criativos recorrendo à imaginação, criatividade, inventividade, desenvoltura e flexibilidade.

Material

No preenchimento do cabeçalho, o examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas são registadas em folhas de papel de desenho em formato A3, fornecidas pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial). Não é permitida a realização da prova noutro tipo de papel.

O aluno deve utilizar três folhas de resposta e resolver um item por folha, na face que apresenta o cabeçalho impresso.

O aluno deve ser portador do seguinte material:

- . Grafites de diferentes graus de dureza
- . Borracha
- . Apara-lápis
- . Lápis de cor
- . Carvão vegetal e prensado
- . Fixador
- . Lápis de sanguínea
- . Pastéis de óleo
- . Tinta-da-china preta
- . Canetas ponta de feltro
- . Guaches
- . Aguarelas
- . Pincéis, godés e/ou paleta, recipiente para a água e pano

- . Régua e esquadros
- . Tesoura e cola
- . Papel vegetal

Não é permitido o uso de corretor.

Não é permitida a troca ou o empréstimo de materiais durante a realização da prova.

Duração

A prova tem a duração de 120 minutos.